



Portaria n° 3753
De 02 de fevereiro de 2.021.

"Dispõe sobre a suspensão parcial do Abono Especial concedida a servidora municipal pela Portaria n° 3342 de 22 de outubro de 2019;"

"Considerando o reajuste operado pela lei complementar n° 119/2022 alterando a referência salarial".


Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Suspender R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) de Abono Especial da Servidora Sra. **PATRICIA DE MORAES PRESTES**, ocupante do emprego de Enfermeira, Ref.F1 pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Lei Complementar n° 32/2008.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2022.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos